

**CERTIDÃO Nº 002/2026**

**Assunto:** Cotas Parlamentares" ou "Verbas Indenizatórias.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e na Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência Pública), **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de comprovação junto aos órgãos de controle, fiscalização e demais interessados, que a Câmara Municipal de Urânia **NÃO POSSUI** previsão legal, regulamentação interna, ato normativo específico ou dotação orçamentária destinada ao pagamento de "Cotas Parlamentares", "Verbas Indenizatórias" ou quaisquer benefícios de natureza semelhante aos Vereadores no exercício do mandato parlamentar – 2025-2028.

Certifica, ainda, que inexistente no âmbito desta Casa Legislativa autorização legislativa ou previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como em Resoluções, Portarias ou demais atos administrativos internos, que disponham sobre a instituição, concessão, regulamentação ou pagamento das referidas verbas aos membros do Poder Legislativo Municipal.

A presente certidão é expedida para fins de transparência pública e publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da legislação vigente, podendo ser utilizada para todos os fins de direito que se fizerem necessários.

Nada mais havendo a certificar, eu, **DAVID RODRIGUES MENESES**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, subscrevo e assino a presente certidão, declarando ser responsável pela veracidade das informações prestadas.

Urânia/SP, 26 de maio de 2026.

  
**DAVID RODRIGUES MENESES**  
Presidente da Câmara Municipal de Urânia  
Gestão 2025–2026